

de Pavimentação, não apresenta Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto em questão licitado, conforme requerido no item 5.5 e.3 do edital, uma vez que o atestado apresentado refere-se a objeto de complexidade inferior ao objeto proposto.

Conforme atestados técnicos apresentados pela empresa, o Engº Rui Felipe Kalb, indicado como o profissional qualificado para *Elaboração de Projeto Executivo de Sistemas Elétricos, não apresenta Atestado de Capacidade Técnica compatível* com o objeto em questão licitado, conforme requerido no item 5.5 e.2 do edital, uma vez que o atestado apresentado refere-se a objeto de complexidade inferior ao objeto proposto.

Conforme atestados técnicos apresentados pela empresa, o Engº José Torrico Villarroel, indicado como o profissional qualificado para *Elaboração de Projeto Executivo de Sistemas Mecânicos, não apresenta Atestado de Capacidade Técnica compatível* com o objeto em questão licitado, conforme requerido no item 5.5 e.2 do edital, uma vez que o atestado apresentado refere-se a objeto de complexidade inferior ao objeto proposto.

MAGNA ENGENHARIA LTDA

Conforme atestados técnicos apresentados pela empresa, o Engº Civil Alaberto Diego Carcamo Ulloa, indicado como o profissional qualificado para *Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas de Concreto e Metálica, não apresenta o Atestado de Capacidade Técnica para Estrutura Metálica*, conforme requerido no item 5.5 e.1 do edital.

NORONHA ENGENHARIA S.A.

Conforme atestados técnicos apresentados pela empresa, o Arqº André Ricardo Lopes Teixeira, indicado como o profissional qualificado para *Elaboração de Especificações Técnicas*, apesar de apresentar o Atestado de Capacidade Técnica compatível com o objeto em questão licitado, **não apresenta Certidão de Acervo Técnico - CAT correspondente** em nome do profissional citado, conforme requerido no item 5.5 e.6 5.5.1 do edital.

ENGEORPS - CORPO DE ENGENHEIROS CONSULTORES S.A.

Conforme atestados técnicos apresentados pela empresa, o Engº Marcio Botana Moraes, indicado como o profissional qualificado para *Elaboração de Projeto Executivo de Estruturas de concreto e Metálicas, não apresenta Certidão de Acervo Técnico - CAT correspondente* do profissional indicado, conforme requerido no item 5.5 e.1 e 5.5.1 do edital.

Conforme atestados técnicos apresentados pela empresa, o Engº Sidnei Collange, indicado como o profissional qualificado para *Elaboração de Projeto Executivo de Sistemas Elétricos*, está inscrito no CREA como Engenheiro de Operação Elétrica - modalidade Eletrotécnica, a qual exclui as atribuições das atividades 01 a 05 do §1º da resolução 218, **não estando portanto habilitado à atividade de projeto**, não atendendo assim o item 5.5 e.4 do edital.

Conforme atestados técnicos apresentados pela empresa, a Arqª Márcia Cristina Anteghini, indicada como a profissional qualificada para *Elaboração do Projeto Executivo Arquitetônico, não apresenta Atestado de Capacidade Técnica compatível* com o objeto em questão licitado, além de **não apresentar Certidão de Acervo Técnico - CAT**



correspondente do profissional indicado, conforme requerido no item 5.5 e.2 e 5.5.1 do edital.

Conforme atestados técnicos apresentados pela empresa, o Engº Sergio Augusto Sá de Almeida, indicado como o profissional qualificado para *Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação*, **não apresenta Atestado de Capacidade Técnica compatível** com o objeto em questão licitado, conforme requerido no item 5.5 e.3 do edital.

Por todo o exposto, decidiu a Comissão de Licitação, por unanimidade de seus membros, declarar: **HABILITADAS** as empresas PRODEC - CONSULTORIA PARA DECISÃO SOCIEDADE CIVIL LTDA, URBANIZA ENGENHARIA LTDA, PJJ MALUCELLI ARQUITETURA LTDA e SETEPLA TECNOMETAL ENGENHARIA LTDA; e **INABILITADAS** as empresas ECOPLAN ENGENHARIA LTDA, GEPLAN - PLANEJAMENTO, PROJETOS E GERENCIAMENTO DE OBRAS LTDA, AEROSERVICE - CONSULTORIA E ENGENHARIA DE PROJETO LTDA, FERNANDEZ & TERRUGGI CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, EPT ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S.A., MAGNA ENGENHARIA LTDA, NORONHA ENGENHARIA S.A. e ENGECORPS - CORPO DE ENGENHEIROS CONSULTORES S.A.

Por fim, o Presidente Suplente comunicou que o resultado da habilitação será divulgado via fax às empresas participantes, na internet no site www.infraero.gov.br e publicado no Diário Oficial da União – Seção 3. Nada mais havendo a tratar, a sessão pública foi encerrada às 11:20 h, e lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros da Comissão de Licitação e pelos representantes presentes.

RODRIGO KRÜTZMANN
Presidente Suplente da Comissão de Licitação

DEBORA AYALA LÖW
Membro

TAÍS SCHERER
Membro

